



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

**OBRA: REFORMA DA E.M. JOSÉ MIGUEL MUAHAD**

DATA:

**ENDEREÇO: PRAÇA PREFEITO PAULO CARVALHO, 100 - BARRA - MURIAÉ/MG**

**FORMA DE EXECUÇÃO:**

**REFERÊNCIA:**

( ) DIRETA ( x ) INDIRETA  
BDI 22,23%

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias**

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção e Reforma de Edifícios

	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES	LIMITES RECOMENDADOS		
ITENS				1º Quartil	Médio	3º Quartil
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%	SIM	3,00%	4,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%	SIM	0,97%	1,27%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%	SIM	0,59%	1,23%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,40%	SIM	6,16%	7,40%	8,96%
TAXA PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%		Variável		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%				
ISS (legislação municipal)		2,00%				
CPRB (INSS)						
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		22,23%		20,34%	22,12%	25,00%
BDI RESULTANTE		22,23%				

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde 100% a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2%

\_\_\_\_\_  
José Ricardo Paul Pedrosa  
Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho  
Assessor de Supervisão de Infraestrutura Escolar  
CREA-MG 201025/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Av. Maestro Sansão, 236 – Centro  
Cep: 36880-002 – Muriaé – MG – tel: (32) 3696-3388  
<https://muriar.mg.gov.br/>

\_\_\_\_\_  
Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Muriaé  
CNPJ: 17.947.581/0001-76